



PROJETO DE LEI Nº 2755

DE 01 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O INCISO XIII DO ART. 1º DA LEI Nº 2.369, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XIII do art. 1º da Lei nº 2.369, de 15 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

XIII Trabalhador braçal até 100%;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 2.369, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/06/2026 às 08:50, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **816316** e o código verificador **30730544**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 2755	01/06/2026	816365

Docto ID: 816316 v1



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2755/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa alterar o inciso XIII do art. 1º da Lei nº 2.369, de 15 de janeiro de 2025.

A alteração proposta tem por objetivo **uniformizar o percentual máximo da gratificação de produtividade aplicável aos servidores ocupantes do cargo de Trabalhador Braçal**, eliminando a diferenciação atualmente existente entre os servidores lotados na coleta de lixo e aqueles lotados em outras atividades.

A medida busca conferir **isonomia administrativa entre servidores da mesma categoria funcional**, permitindo que todos os ocupantes do cargo de Trabalhador Braçal possam perceber gratificação de produtividade em até **100%**, observados os critérios administrativos de concessão e avaliação já existentes.

Importante destacar que a alteração **não implica concessão automática do percentual máximo**, permanecendo a expressão até 100%, o que preserva a análise administrativa quanto ao efetivo desempenho e às condições regulamentares aplicáveis.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Vale do Paraíso - RO, 01 de junho de 2026.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/06/2026 às 08:50, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **816365** e o código verificador **9DA4095D**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 2755	01/06/2026	816316

Docto ID: 816365 v1



Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 2755	02/06/2026

ID: **817772**

CRC: **5386D0EE**

Processo: **20-80/2026**

Usuário: **FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA**

Criação: **02/06/2026 12:34:22** Finalização: **02/06/2026 12:34:53**

Processo



Documento



MD5: **7CF7F9DF25B90AFC401E11BA5F6A3F95**

SHA256: **FF57A48A87BBED9CBB50E895D762E0BD8B06873ACA8E1514D4F27E972468055F**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	02/06/2026 12:34:22
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	02/06/2026 12:34:22
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 817772 e o CRC 5386D0EE.